

HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA № 001/2014

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Chapecó e observando o disposto do artigo 13-A da Lei Complementar nº 331 de 29 de maio de 2008, TORNA PÚBLICO a relação dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 6h e Médico 4h, classificados para ampliação da carga horária EFETIVA, conforme abaixo:

Cargo: Médico 4h			
Classificação	N. de Inscrição	Candidato	
1º	03	MAYSA AITA	

Cargo: Enfermeiro 6h			
Classificação	N. de Inscrição	Candidato	
1º	05	MARCELINA DA GRAÇA LUCHO VAN CAENEGHEN	
2º	01	FATIMA TEREZINHA ALBERTI BALDISSERA	
3°	02	MARIA LUIZA TRIZOTTO	
40	04	MIRIAM SALETE ZIMERMANN	
5°	06	SALETE CAMILLO PIASSON	

Os servidores serão chamados pela ordem de classificação para a ampliação da carga horária, em caráter efetivo de excepcional interesse público, de acordo com a necessidade do Município.

Chapecó-SC, 01 de abril de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI Prefeito Municipal